

INDICAÇÃO Nº 455/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que seja disponibilizado atendimento com fisioterapeuta nos postos de saúde localizados na sede dos distritos, com frequência mínima de uma vez por semana.**

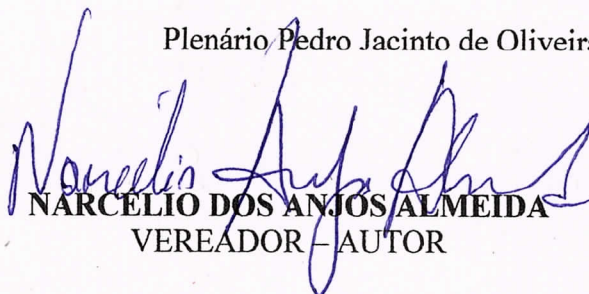
JUSTIFICATIVA

A inclusão de atendimentos com fisioterapeutas nos postos de saúde situados nos distritos do nosso município trará significativas melhorias para a população, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção. Essa medida permitirá um acompanhamento mais adequado dos pacientes, evitando a necessidade de deslocamento até a sede de Amontada para receber tratamento fisioterapêutico.

Além disso, a iniciativa busca garantir o acesso da população a tratamentos fundamentais para a reabilitação e promoção da saúde, fortalecendo a oferta de um serviço essencial e humanizado. Dessa forma, contribuirá diretamente para a qualidade de vida dos munícipes, proporcionando atendimento próximo e eficiente para quem mais precisa.

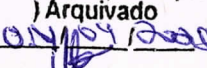
Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de março de 2025.


NANCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 28 / 03 / 2025
Servidor: Maria Carolina
Matricula: 0000460

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 04/04/2025

Presidente